



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2026

“Indico ao Poder Executivo para o Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes a criação do “Ponto de Apoio Digital do INSS” no Município de Monte Mor.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação do Ponto de Apoio Digital do INSS no Município de Monte Mor.

Esta Vereadora indica ao Senhor Prefeito que estude a viabilidade de viabilizar uma sala equipada com infraestrutura tecnológica (computadores e acesso à internet) voltada exclusivamente ao atendimento e suporte dos cidadãos junto aos serviços digitais do INSS (Meu INSS).

Atualmente a cidade de Monte Mor não conta com uma agência Física do INSS, obrigando os munícipes a se deslocarem para cidades vizinhas, gerando custos e transtornos, grande parte da população, especialmente os idosos, enfrenta dificuldades técnicas para operar o aplicativo ou o portal “Meu INSS”. A falta de letramento digital impede o acesso a benefícios básicos como aposentadorias, auxílio Doença e consultas de extratos.

A proposta não exige a vinda de uma agência completa, mas sim de um espaço físico municipal com aproximadamente uns 04 (Quatro) computadores e um servidor para orientar o acesso, o que já supria a demanda imediata de quem não possui computador ou habilidade com smartphones.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 fevereiro de 2026.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA -PSD

